

# Universidade de São Paulo

## REITORIA

**Portaria GR-4.332, de 24-7-2009**
*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Museu de Zoologia, 2 (dois) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
-----------------------	------------------------	-------------------------

Básico I G            Auxiliar de Administração            2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.49.38.5).

**Portaria GR-4.333, de 24-7-2009**

*Dispõe sobre a redistribuição de emprego público*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - O emprego público criado pela Lei Complementar 1.074-2008 e distribuído pela Portaria GR-4.138-2009, de 1152122 (Superior I A - Analista de Sistemas), fica redistribuído da Escola de Artes, Ciências e Humanidades para o Centro de Computação Eletrônica.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.178.70.3).

**Portaria GR-4.334, de 24-7-2009**

*Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1.074-2008 e a Portaria GR-4.078-2009, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto ao Centro de Computação Eletrônica, 16 empregos públicos criados pela Lei Complementar 1.074-2008, conforme segue:

Grupo / Faixa / Nível	Categoria Profissional	Nº de Empregos Públicos
-----------------------	------------------------	-------------------------

Básico I G            Auxiliar de Administração            1
Técnico I A           Técnico para Assuntos Administrativos    3
Técnico I A           Técnico em Informática                    9
Superior I A           Analista de Sistemas                        3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.178.70.3).

**Portaria GR-4.335, de 27-7-2009**

*Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor*

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Escola de Educação Física e Esporte, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos	Nº de Cargos
---------------	--------------

Biodinâmica do Movimento do Corpo Humano            2

Esporte    1

Pedagogia do Movimento do Corpo Humano            3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.22.39.8).

## COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO

**Resumo de Contrato**
Contrato 32-2009 - Processo 2009.1.536.82.2. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Pajolla Engenharia Ltda. Concorrência 06-2009: Execução da complementação dos Blocos 1 e 2 e passarelas de interligação, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP. Valor: R\$ 3.696.890,00. Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.4302.5304 – Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.30 – Fonte de Recursos: 1 – Exercício de 2009. Prazo: 270 dias corridos. Data da assinatura: 28-7-2009.

**Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**

Contrato 46-2008 - Processo 2008.1.538.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda. Tomada de Preços 06-2008: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem, calçadas e paisagismo correspondente, na área do Centro Esportivo, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP-Leste. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 72 dias corridos, contados a partir de 28-3-2010. Data da assinatura: 27-7-2009.

**Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato**

Contrato 46-2008 - Processo 2008.1.538.82.4. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Engiver Construtora e Pavimentadora Ltda. Tomada de Preços 06-2008: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem, calçadas e paisagismo correspondente, na área do Centro Esportivo, da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP-Leste. Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 8-6-2010. Data da assinatura: 28-7-2009.

## EDITORA DA USP

**Termo de Contrato de Tradução e Cessão Definitiva de Direitos**

Processo 2009.1.303.91.7. Contratada: Rita Jover (Tradutor). Contratante: Editora da USP. As partes firmam o seguinte:

1. O Tradutor se responsabiliza pela fidelidade e originalidade da tradução, que deverá ser entregue à Editora em disquete e cópia impressa, da obra “O Mediterrâneo e o Mundo Mediterrânico à Época de Felipe II, de Fernand Braudel.

2. O Tradutor entregará a tradução no prazo de 4 meses, a contar da assinatura do presente instrumento, 2100 laudas.

3. A Editora se compromete a publicar no prazo de 3 anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento, a primeira edição da obra, em tiragem a ser por ela definida. O número de edições e tiragens subsequentes será definido pela Editora, que decidirá sobre o momento do lançamento.

4. O valor total do presente contrato é de R\$ 52.500,00.

4.1. A Editora pagará pelos direitos de tradução o equivalente a R\$ 25,00 por lauda de 2.100 toques – 30 linhas por 70 toques –, entregue e aceita como versão definitiva.

4.2. O pagamento ao Tradutor será efetuado em 4 parcelas, de R\$ 13.125,00, ou seja, 28 dias após a cada entrega, de acordo com o número de laudas traduzidas e aprovadas pela Editora, no prazo de 15 dias após a aprovação do material.

4.3. O Tradutor concorda com a Portaria 3161-99 e 4007-08.

4.4. Os recursos necessários para amparar a despesa do presente contrato onerarão a Receita Própria Edusp, consoante Item Orçamentário 33903611, Classificação Funcional Programática 12.122.100.5272.

5. O Tradutor receberá dois exemplares gratuitos da primeira edição da obra e um exemplar das edições subsequentes, sendo-lhe facultado adquirir mais exemplares com desconto de 40% sobre o preço de venda à época da aquisição, a qual deverá ser efetivada nas Livrarias da Editora.

6. O Tradutor, em virtude do presente contrato, cede totalmente e com exclusividade os direitos de tradução à Editora, a qual não poderá dispô-los sem autorização prévia.

7. Enquanto a obra constar do catálogo na Editora e esta respeitar os termos do presente contrato, o Tradutor não poderá ceder os direitos de reprodução a terceiros.

8. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, por uma das Varas da Fazenda Pública, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir eventuais questões relativas a este contrato.

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

**Termo de Aditamento de Contrato**
Processo: 2007.1.238.88.9. Contratante: Universidade de São Paulo. Contratada: Tursan-Turismo Santo André Ltda. Alteração: 3. Objeto: Prorrogação do contrato por 15 meses consecutivos e ininterruptos, compreendendo o período de 1º-8-2009 a 31-10-2010. Data da assinatura: 15-7-2009.

### FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria D.FDRP-USP-17, de 28-7-2009**

O Vice-Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, em Exercício, nos termos do inciso IV, do artigo 3º, da Lei Federal 10.520, de 17-7-2002, combinado com o disposto no inciso IV, do artigo 3º, do Decreto Estadual 47.297, de 6-11-2002, e em razão da Certificação USP-10-2005, concedida pelo Reitor da USP, através da Portaria GR-415-2005, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Designa Vanderlí Moreira Sallazar para atuar como Pregoeiro no procedimento licitatório a ser instaurado na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, na modalidade de Pregão Presencial, que tenha por objeto a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para os Blocos C e D da FDRP.

Artigo 2º - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados Julio Cesar Lippi, Lucimary Kamei de Paula Rodrigues de Souza, Luiz Augusto Pinto e como suplente de Pregoeiro, Carlos Eduardo Herculano (Certificação USP-43-2004 - Portaria GR-452-2004).

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

**Termo de Prorrogação de Contrato**
Processo USP 07.1.1574.48.3. Parecer C.J. P. 1179-2007-RUSP. Concedente: Universidade de São Paulo por meio da Faculdade de Educação. Concessionária: Kid Mais Comércio de Alimentos Ltda. - ME. Objeto: Primeiro termo de prorrogação do contrato até 28-7-2010, de Concessão Administrativa de uso para exploração dos serviços de lanchonete nas dependências da Escola de Aplicação/Faculdade de Educação. Valor da taxa de administração: R\$ 4.654,17. Data da assinatura: 23-7-2009

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria do Vice-Diretor, de 28-7-2009**
**Designando** o aluno Felipe Ultramar Moreira, a partir de 29-6-2009, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Serviço de Pós-Graduação, da FFLCH-USP, nos termos dos artigos 67 a 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC-SVPOSGR-037-2009, publicado no D.O. de 13-5-2009.

**Comunicado**
Edital ATAC-DTLLC-026-2009, publicado no D.O. de 9-6-2009, referente às inscrições abertas, de 9 a 29-6-2009, para a função de Monitor-Bolsista, junto à Comissão Interdepartamental de Letras, no Laboratório de Pesquisa e Ensino de Letras da FFLCH-USP, não houve candidatos inscritos.
**Comunicado**
Edital ATAC-DLVC-SBD-038-09.

Edital de abertura de inscrições para preenchimento de 2 vagas para a função de Monitor, junto ao Serviço de Pós-Graduação, da FFLCH-USP.

Estarão abertas, no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos, Av. Prof. Luciano Gualberto, 403 - Cidade Universitária - SP, das 9h às 17h, de 29-7-2009 a 19-8-2009, inscrições para o preenchimento da função de Monitor Bolsista (2 vagas), com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, junto à Biblioteca.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 525,24 por 80 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vinculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato. A seleção será feita através de exame do Currículo e entrevista.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Serviço de Pós-Graduação um relatório das atividades desenvolvidas.

O Serviço de Biblioteca e Informação poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

**Despacho da Reitora, de 20-7-2009**
**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666-93 e alterações posteriores, ressalvando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma. Unidade interessada: Faculdade de Odontologia de Bauru. Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – Imsesp. Proc. USP 09.1.3946.25.8.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despacho do Superintendente, de 28-7-2009**
**Homologando**, no Processo USP 09.1.2410.62.1, Modalidade: Pregão Reg. de Preço - Menor Preço 78-2009, o julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme decisão da Pregoeira em Ata de Sessão Pública, publicada no D.O. de 25-7-2009 e autorizando a despesa.

**Resumo de Contrato**
Processo 09.1.771.62.7. Contratante: Hospital Universitário da USP. Contratado: Toshiba Medical do Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de tubo de raio X para aparelho de tomografia computadorizada. Valor global do contrato: R\$ 146.400,00. Data da assinatura: 16-7-2009.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Comunicado**
Edital do Processo Seletivo para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo.
Estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia do Instituto de Astronomia Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP), Nível Mestrado, com início em março de 2010, até o dia 31 de julho de 2009.

Aspectos analisados	Pontos/Fator Multiplicação
Média Ponderada do curso de graduação (MP)	1,00 * MP
Reprovações	-2,00 para cada rep.
tempo de conclusão (semestres)	-0,5 para cada semestre adicional ao prazo normal do curso
Iniciação Científica com Bolsa	10,00 por projeto
Iniciação Científica sem Bolsa	8,00 por projeto
Cursos Extra-Curriculares	1,00 por curso
Estágios	7,00 por estágio
Monitoria	3,00 por cada curso monitorado
Atuação Profissional na Área de formação	5,00 para cada semestre de atuação
Participação em eventos com apresentação de trabalhos	1,00 por evento
Participação em eventos sem apresentação de trabalhos	0,25 por evento
Trabalhos apresentados em Eventos (Congressos/Oficinas - autor)	2,00 por trabalho
Trabalhos apresentados em Eventos (Congressos/Oficinas - co-autor)	0,50 por trabalho
Trabalhos apresentados em Eventos (Iniciação Científica - autor)	1,00 por trabalho
Trabalhos apresentados em Eventos (Iniciação Científica co-autor)	0,25 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis A1 autor)	8,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis A1 co-autor)	7,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis A2 autor)	7,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis A2 co-autor)	6,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B1 autor)	6,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B1 co-autor)	5,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B2 autor)	5,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B2 co-autor)	4,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B3 autor)	4,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B3 co-autor)	3,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B4 autor)	3,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B4 co-autor)	2,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B5 autor)	2,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis B5 co-autor)	1,50 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis C autor)	1,00 por trabalho
Trabalhos publicados em Revistas (Qualis C co-autor)	0,50 por trabalho
Organização de Eventos Científicos	2,00 por evento
Representações Universitárias – Apenas colegiados	1,00 por representação
Participação em experimentos de Campo	1,00 para cada experimento
Participação em projetos de Pesquisa	2,00 para cada projeto
Idiomas com certificado de conclusão	1,00 por idioma
Prêmios científicos nas áreas de Ciências Exatas ou da Terra, Engenharias ou Ciências Agrárias	4,00 por prêmio

A nota dos currículos terá como base o currículo de maior pontuação entre os candidatos (Soma max), para o qual será atribuída a nota 10. O restante das notas será obtida através da relação

Nota CV = Soma Cvc x 10
Soma max
Sendo “Soma Cvc” a soma dos pontos de cada um dos candidatos e “Soma max” o maior valor de “Soma Cvc”.
A prova escrita será realizada no primeiro dia de exames e a redação no segundo. A partir do terceiro dia de exames serão realizadas as entrevistas.

Na prova escrita, que será realizada no local escolhido pelo candidato, indicado na sua ficha de inscrição, o candidato deverá responder 5 questões de Cálculo e Física abrangendo:
- Vetores, Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis, Equações diferenciais ordinárias, Equações diferenciais parciais, Séries, Integrais simples, múltiplas, curvilínea e de superfície;

- Propriedades dos fluidos, estática dos fluidos, Conceitos ligados ao escoamento dos fluidos, escoamento de fluidos perfeitos;
- Conceitos de sistemas termodinâmicos, Trabalho e calor, Leis da termodinâmica, Relações da termodinâmica.

A redação versará sobre tema a ser definido pela comissão na data de realização e o candidato terá uma hora para elaborar seu texto.

Poderão ser aceitos no programa, mediante disponibilidade de orientação, os candidatos que obtiverem nota superior ou igual a 5. A classificação obtida durante os exames de seleção será posteriormente utilizada como critério para concessão de bolsas de estudo.

Todas as atividades (entrevista, redação e prova escrita) ocorrerão durante a semana da Pátria (8 a 11 de Setembro de 2009). Datas e horários estão descritos no Calendário abaixo.

Nota: A entrevista poderá ser realizada por vídeo-conferência (Messenger, skype ou similar). Tanto a redação quanto a prova escrita poderão ser realizadas em uma das Instituições Credenciadas selecionadas pelo candidato. Para tanto, um docente daquela instituição será contatado para aplicar as provas, caso o candidato esteja impossibilitado de se deslocar até São Paulo na semana de realização dos exames.

Instituições Credenciadas para realização das provas:
\* Universidade Federal de Pelotas - Pelotas/RS
\* Universidade Federal de Santa Maria - Santa Maria/RS
\* Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Londrina – Londrina/PR
\* Universidade Federal do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro/RJ
\* Universidade Federal de Alagoas - Maceió/AL
\* Universidade Federal de Campina Grande - Campina Grande/PB
\* Universidade Federal do Pará - Belém/PA
\* Universidade de São Paulo - São Paulo/SP
Calendário
Inscrições: até 31 de julho de 2009.
Exames: de 08 a 11 de setembro de 2009.
Prova escrita: 08 de setembro de 2009, das 14h às 16h.
Redação: 09 de setembro de 2009, das 14h às 15h.
Entrevistas: 10 e 11 de setembro de 2009. (mediante agendamento. Entrar em contato com a Comissão de Admissão).
Mais informações no site:
http://www.iag.usp.br/pgpr/prg\_meteo
ou através do endereço eletrônico:
efreitas@model.iag.usp.br

Requisito
Curso de Graduação completo em Ciências Exatas ou da Terra, Engenharias ou Ciências Agrárias.
Documentação Necessária
\* Ficha de Inscrição (Disponível na Página do Programa na Internet. Verificar link no final da página);
\* Cópia de documento de identificação;
\* Curriculum Vitae Comprovado;
\* Histórico Escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente;

\* 2 cartas de recomendação de ex-professores em formulário próprio (Disponível na Página do Programa na Internet. Verificar link no final da página);

Linhas de Pesquisa:
1. Micrometeorologia
2. Estudos e Aplicações em Tempo e Clima
3. Interação Atmosfera – Biosfera – Oceano
4. Poluição Atmosférica
5. Física dos Processos Atmosféricos e Aplicações
6. Hidrometeorologia
Informações sobre o processo seletivo:

O candidato será avaliado pela Comissão de Admissão a partir do seu Curriculum Vitae (peso 3), de uma redação (peso 3) e de uma prova escrita (peso 4). Durante o processo seletivo, será feita uma entrevista para verificação da linha de pesquisa mais adequada a cada um dos candidatos.

O Curriculum Vitae será avaliado pelos seguintes itens:

## INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

**Comunicado**
Serão realizadas, no período de 3 a 31-8-2009, de segunda a sexta-feira, das 10 às 11h30 e das 14 às 16 horas, inscrições para o exame de ingresso aos cursos de Mestrado e Doutorado do programa de Pós-graduação em Ciências (Fisiologia Geral), do Instituto de Biociências da USP.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria de Pós-Graduação, à Rua do Matão, Travessa 14, nº 321 - Cidade Universitária, CEP: 05508-090 - São Paulo.

O programa de pós-graduação em Ciências (Fisiologia Geral) tem conceito 5 na Capes, e está oferecendo 25 vagas para o Mestrado e 25 vagas para o Doutorado.

Para inscrever-se no Processo Seletivo de Ingresso (Mestrado, Doutorado, passagem do Mestrado para o Doutorado ou Doutorado Direto), o candidato deverá apresentar:

- formulário de inscrição com anuência de orientador credenciado no Programa. (http://www.ib.usp.br/pos/ofisio.htm)
- cópias dos seguintes documentos: histórico escolar, diploma de graduação, documentos pessoais (RG [ou Passaporte, se estrangeiro], CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista). Os candidatos ao Doutorado que já possuírem título de Mestre deverão também entregar cópias dos documentos comprobatórios do título de Mestre ou documento que comprove o depósito da Dissertação. Os documentos originais deverão ser apresentados para conferência;
- curriculum vitae (3 cópias);
- síntese da proposta de pesquisa contendo no máximo 2.000 palavras (3 cópias). A apresentação de projeto de pesquisa completo é opcional, não eliminando a necessidade de apresentação da síntese da proposta e não terá qualquer peso na avaliação final do candidato. Além destes documentos, o candidato ao Doutorado Direto ou à mudança de Mestrado para Doutorado deverá também apresentar:

- justificativa encaminhada pelo orientador, por escrito;
- cópia de documentos que comprovem a experiência prévia do aluno em investigação científica (resumos em congressos, trabalhos completos publicados ou aceitos para publicação, ou outros).
- Recolhimento junto à Secretaria de Pós-Graduação do IB USP da importância de R\$ 50,00, exceto alunos candidatos à transferência do curso de Mestrado para o Doutorado Direto.
A Comissão de Seleção de Ingresso será constituída por três examinadores indicados pela CCP.

Curso de Mestrado
O processo seletivo de ingresso será composto de Prova de avaliação de proficiência em língua inglesa e de Entrevista.

1. A prova de avaliação de proficiência em língua inglesa é eliminatória A Prova escrita constará de um texto científico em inglês, com no máximo 2000 palavras, e de questões objetivas de interpretação, formuladas em português, com o objetivo de avaliar as habilidades de leitura e compreensão de textos em língua inglesa. O candidato deverá responder às questões em português.

Serão aprovados nesta Prova os candidatos ao curso de Mestrado que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
2. A Entrevista deverá avaliar o potencial do candidato para atividades acadêmicas e de pesquisa, no nível de Mestrado, com base nos seguintes elementos:
a. adequação de suas pretensões aos objetivos do curso de Pós-Graduação;
b. aproveitamento de suas experiências acadêmicas pregressas, documentadas pelo histórico escolar da graduação e curriculum vitae;